



Nº 009
OK

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 009/CGM/2013

ÓRGÃO ORIENTADO: Secretaria Municipal de Planejamento.

ASSUNTO: Obrigatoriedade de disponibilizar as informações referentes às peças de planejamento: PPA, LDO e LOA em sistema informatizado para envio ao sistema Aplic.

ORIENTAÇÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, inovou a forma de realizar auditoria nas contas públicas com a implementação do sistema Aplic – Auditoria Pública Informatizada de Contas. O Aplic é uma ferramenta tecnológica que possibilita aos municípios o envio pela internet, de todas as informações de natureza orçamentária, contábil, financeira, patrimonial, administrativa, licitação, contrato, convênio, dotação orçamentária, projeto/atividade, programas, elemento de despesa, receita, despesa, folha de pagamento, dívida ativa, legislação, concurso, processo seletivo, e de todos os atos e fatos produzidos pela administração pública.

Todavia, é a partir da análise das informações transmitidas via internet que o Tribunal de Contas realiza a auditoria nas contas da Prefeitura, produzindo relatório de auditoria das contas de Governo e Gestão, emitindo parecer prévio contrário ou não à aprovação da prestação de contas do município.

As informações do Aplic são enviadas em formato de tabelas, em arquivos no formato XML com os códigos definidos pelo TCE/MT.

O sistema realiza cruzamentos de todas as informações enviadas, tomemos como exemplo, as informações referentes às peças de planejamento: Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA.

O sistema Aplic exige o envio obrigatório de todas as informações referentes às peças de planejamento, conforme layout do Tribunal como segue:

Controladoria Geral do Município
Av. Castelo Branco nº 2500 – Bairro: Água Limpa
CEP 78150-000. – Várzea Grande – MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Tabela	Descrição
PPA	Esta tabela deverá conter, para cada um dos 4 (quatro) exercícios, as informações do PPA em nível de Função, Subfunção, Programa e Ação Governamental (projeto, atividade ou operação especial). As alterações no PPA deverão ser enviadas ao TCE através do controle da tabela ALTERACAO_PPA. Deverá ser informado o PPA exclusivo da Unidade Gestora.
PPA_EXECUCAO	Esta tabela deverá conter os percentuais atualizados do PPA.
LDO	Esta tabela deverá conter as informações da LDO para o exercício. As alterações na LDO deverão ser enviadas ao TCE através do controle da tabela ALTERACAO_LDO. Deverá ser informada a LDO exclusiva da unidade gestora.
LOA	Esta tabela deverá conter as informações da LOA para o exercício. As alterações na LOA deverão ser enviadas ao TCE através do controle da tabela ALTERACAO_LOA. Os Consórcios Públicos devem encaminhar o Plano de Aplicação e as Associações, o ato administrativo que conste o orçamento anual.
ALTERACAO_PPA	Esta tabela deverá conter as alterações do PPA ocorridas após o envio das peças de planejamento.
ALTERACAO_LDO	Esta tabela deverá conter as alterações da LDO ocorridas após o envio das peças de planejamento.
ALTERACAO_LOA	Esta tabela deverá conter as alterações da LOA ocorridas após o envio das peças de planejamento. Encaminhar também o registro da Dotação quando ocorrer uma inclusão (Crédito especial ou extraordinário). A dotação deve existir no plano de contas



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

	do TCE-MT (T.I. ELENCO_CONTAS_TCEMT), considerando-se a categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa, com as contas contábeis do grupo '30000000000'.
DOTACAO	<p>Esta tabela deverá conter informações das dotações/previsões de despesas para o exercício em nível de Órgão/Unidade Orçamentária. As Dotações deverão ser informadas em nível de elemento de despesa. Deverão ser informadas as dotações exclusivas da unidade gestora. A dotação deve existir no plano de contas do TCE-MT (T.I. ELENCO_CONTAS_TCEMT), considerando-se a categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa, com as contas contábeis do grupo '30000000000'.</p> <p>Conforme a Resolução de Consulta nº 15/2010 do TCE/MT, mesmo nos casos em que a LOA tenha sido aprovada com detalhamento até a modalidade de aplicação, no envio desta tabela é obrigatório detalhar o crédito orçamentário no mínimo até o nível de elemento de despesa, no entanto, em casos de remanejamento de um elemento de despesa para outro na mesma dotação orçamentária, deve-se enviar a tabela ALTERACAO_LOA, mas fica dispensado o envio do decreto de abertura de crédito adicional suplementar.</p>
PREVISAO_RECEITA	Esta tabela deverá conter as previsões de receita para o exercício. Enviar todas as contas (analíticas e sintéticas). Deverão ser informadas as Receitas Previstas exclusivas da Unidade Gestora. As previsões adicionais ou as anulações da previsão também deverão ser enviadas mensalmente, quando houver.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROGRAMA	Esta tabela deverá conter informações sobre os programas presentes No orçamento ou nas alterações orçamentárias.
PROJETO_ATIVIDADE	Esta tabela deverá conter informações sobre as ações governamentais (projetos, atividades e operações especiais) presentes no PPA, LDO e LOA, bem como nas alterações dessas Leis.
ORGAO	Esta tabela deverá conter a relação dos Órgãos da Unidade Gestora que serão utilizados nas outras tabelas.
ORGAO_TIPO	Esta tabela deverá conter os tipos de cada órgão da Unidade Gestora. Ex.: uma Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer deverá possuir três registros, 1 (um) para Cultura, 1(um) para esporte e outro para Lazer, de acordo com a tabela interna Tipo_Orgao.
UNIDADE_ORCAMENTARIA	Esta tabela deverá conter a relação das Unidades Orçamentárias que serão utilizadas nas outras tabelas.
PRODUTO_UNIDADE_MEDIDA	Esta tabela conterá a descrição do produto de uma ação governamental (projeto, atividade ou operação especial) e sua unidade de medida. Ex.: Na ação governamental hipotética “ Construir e reformar escolas ”, a descrição do produto seria “ escolas reformadas ” e o campo UNMED_Codigo seria “ 09-unidade ” da T.I. UNIDADE_MEDIDA. Na carga mensal, enviar apenas quando houver alterações das ações governamentais ou inclusões de novas ações nas peças de planejamento (PPA/LDO/LOA) que se relacionem com o conteúdo desta tabela.
LDO_AMF_COMPENSACAO	Registra as compensações de renúncias de receita e/ou de expansão das despesas obrigatórias de que trata o art. 4º, parágrafo 2º, alínea V da LRF. O envio desta tabela é obrigatório para cada registro da tabela LDO_AMF_RENUNCIA_REC_AUMEN_DES cujo valor seja diferente de zero.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LDO_AMF_META_FISCAL	<p>Representa as metas fiscais exigidas pela lei de responsabilidade fiscal previstas na LDO (metas da receita, da despesa, do resultado primário, do resultado nominal e saldo da dívida, em valores correntes e constantes, ou seja, considerando e desconsiderando a inflação, respectivamente), art. 4º, parágrafo 1º e 2º, inciso II.</p> <p>Obs.: Deverão ser enviadas as metas para o exercício a que se refere a LDO, bem como os 2 exercícios seguintes, conforme art. 4º, § 1º da LRF. Obrigatório enviar um registro para cada tipo de meta fiscal da tabela interna TIPO_META_FISCAL, bem como os valores correntes e constantes da meta do exercício e dos 2 subsequentes e os valores fixados nos 3 exercícios anteriores, conforme a tabela interna TIPO_VALOR_META_FISCAL.</p>
LDO_AMF_COMPENSACAO	<p>Registra as compensações de renúncias de receita e/ou de expansão das despesas obrigatórias de que trata o art. 4º, parágrafo 2º, alínea V da LRF. O envio desta tabela é obrigatório para cada registro da tabela LDO_AMF_RENUNCIA_REC_AUMEN_DES cujo valor seja diferente de zero.</p>
LDO_AMF_RENUNCIA_REC_AUMEN_DES	<p>Registra a estimativa de renúncias de receita e/ou expansão das despesas obrigatórias de que trata o art. 4º, parágrafo 2º, alínea V da LRF. Obrigatório enviar no mínimo um registro para tipo 1- Renúncia de receita e para tipo 2-Aumento de despesa obrigatória de caráter continuado. Caso não exista nenhum registro para informar, enviar com valor zerado e na descrição informar "SEM INFORMAÇÃO".</p>



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LDO_ARF_PASSIVO_RISCOS	Registra os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas. (art. 4º, parágrafo 3º da LRF). Obrigatório enviar no mínimo um registro para cada tipo da TI.TIPO_PASSIVO_CONTINGENTE. Caso não exista nenhum registro para informar, enviar com valor zero e na descrição informar "NADA CONSTA".
LRF_ESTIMATIVA_IMPACTO	Esta tabela deverá conter, conforme art. 16, I e II da LRF, as estimativas de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, além da declaração do ordenador da despesa sobre a adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, nos seguintes casos: a) Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa (art. 16 da LRF); b) Criação ou aumento de despesa obrigatória de caráter continuado (art. 17 da LRF).
LRF_META_ARRECADACAO	Esta tabela deverá conter as receitas previstas desdobradas em metas bimestrais de arrecadação, conforme o estabelecido no art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF). A previsão adicional da receita também deverá ser desdobrada em metas bimestrais de arrecadação. Obs: Os Consórcios Públicos, Associações e Câmaras Municipais estão dispensados de enviar esta tabela.
LRF_CRONOGRAMA_DESEMBOLSO	Esta tabela deverá conter informações das dotações/fixação de despesas para o exercício em nível de Órgão/Unidade Orçamentária, conforme o estabelecido no art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF). As Dotações deverão ser informadas em nível de elemento de despesa. Deverão ser informadas as dotações exclusivas da unidade gestora.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Verifica-se, conforme quadro acima, que são inúmeras tabelas relacionadas ao sistema de planejamento para envio ao sistema Aplic, sendo impossível deter todas essas informações senão por meio informatizado.

O sistema Aplic realiza o entrelaçamento das informações referentes às peças de planejamento de todas as tabelas exigidas conforme layout do Tribunal. Ou seja, para que sejam validadas as informações no Aplic, é obrigatório o envio de todas as tabelas acima. Caso, não ocorra esse envio, o sistema emite uma relação de inconsistência, impedindo que a Prefeitura consiga protocolar junto ao portal do TCE/MT as referidas informações, juntamente com todas as demais informações obrigatórias dos diversos sistemas, como o contábil, financeiro, patrimonial, folha de pagamento, orçamentário e outros.

Como visto, verifica-se que para envio ao Aplic, é obrigatória a disponibilização das informações corretamente em sistema informatizado para a geração das tabelas do sistema Aplic.

Nesse sentido, orienta-se a Secretaria de Planejamento para que seja alimentado o sistema informatizado de planejamento, com o fito de garantir a fidedignidade das informações do PPA, LDO e LOA e suas alterações, a fim de evitar as inconsistências na geração das tabelas do Aplic.

É a nossa orientação.

Várzea Grande-MT, 20 de maio de 2013.

DENIZE ROSA DE MORAIS
Assessora Especial Contábil



CARLINO DE CAMPOS NETO
Controlador Geral do Município



Cópia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Nr. Remessa: 00093881

Data Remessa: 28/05/2013


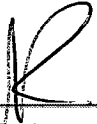
Hora: 10:15

Enviado Por: Natalye Nazare Dantas Pereira

Destino: GABINETE DO SECRETARIO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE

Observação: Orientação Técnica nº 009/CGM/2013
obrigatoriedade de disponibilizar as informações referentes
as peças de planejamento PPA, LDO, LOA em sistema
informatizado para envio ao sistema Aplic

Nr Processo	Requerente	Tipo Documento
00178159/13	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CONTROLADORIA	RELATORIO/ INFORMATIVO

 Assinatura Recebimento	 Assinatura Envio
---	--

28/05/2013
as 10:21

Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso
CEP 78125-700 - Fone: (65) 3688-8000

IMPRESSÃO: 28/05/2013 - 10:05

